Preliminar:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 646/10

EXPEDIENTE	/ /2010	ATA
ACEITO EM	02 / 06 /2010	8519
APROVADO EM	02 / 06 /2010	8525
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 170 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 817 /2010

EM 01 / 06 / 2010

06

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, requer, na forma regimental, após ouvida a Casa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Branco, aumente a gratificação de incentivo ao professor de regência de classe conforme a Lei nº 5.336 de 16 de setembro de 1999 de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) e estenda o mesmo para todos especialistas em educação básica em seus diversos níveis e modalidades, de acordo com a Lei 6.500 art.33 § 2º.

Wilson Batista Duarte Silva – Kanelão
Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA: EM PLENARIO.

VISTO

Presidente